



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 4.119 /

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESA  
PROPRIAÇÃO, OS IMÓVEIS QUE DESCREVE, DESTINADOS  
À INTERLIGAÇÃO DAS RUAS MANOEL DE FREITAS E SÃO  
LOURENÇO, NO BAIRRO CHÁCARA ALVORADA."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que lhe faculta o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A :

ART. 1º - Ficam declarados de utilidade públi -  
ca, para fins de desapropriação, a ser efetivada por acordo ou judicialmen -  
te, os lotes de terrenos nºs 23-A e 24 da quadra "L" e lotes nºs 98 e 99 ,  
do Bairro Chácara Alvorada, identificados nas plantas e memoriais descritti -  
vos anexos, que ficam fazendo parte integrante deste decreto, e assim des -  
critos:

"Lote nº 23-A, da quadra "L", do Loteamento Chácara Alvorada, de  
propriedade do Sr. **MANOEL CRISPIM**, tendo as seguintes medidas '  
lineares e confrontações:

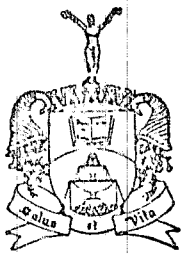
7,50m (sete metros e cinquenta centímetros) de frente para a Rua '  
São Lourenço; 30,00m (trinta metros) os lados, confrontando com  
os lotes nºs 23 e 24; 7,50m (sete metros e cinquenta centímetros)  
nos fundos, confrontando com os lotes nºs 99 e 100. A área des -  
crita corresponde a 225,00 m<sup>2</sup> (duzentos e vinte e cinco metros '  
quadrados)."

"Lote nº 24, da quadra "L", do Loteamento Chácara Alvorada, de  
propriedade do Sr. **ELIZEU DE O. FRANCO E OUTROS**, tendo as seguin -  
tes medidas lineares e confrontações:

7,50m (sete metros e cinquenta centavos) de frente para a Rua '  
São Lourenço; 30,00m (trinta metros) do lado que confronta com o  
lote de nº 23-A; 30,00m (trinta metros) do outro lado, confron -  
tando com o lote de nº 24-A; 7,50m (sete metros e cinquenta cen -  
tímetros) nos fundos, confrontando com os lotes de nºs 98 e 99 .  
A área descrita corresponde a 225,00 m<sup>2</sup> (duzentos e vinte e cin -  
co metros quadrados)."

...





# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria de Planejamento e Coordenação

## MEMORIAL DESCRITIVO

Do lote de nº 23-A, da quadra "L", do Loteamento Chácara Alvorada, de propriedade do Sr. Manoel Crispin, tendo as seguintes medidas lineares e confrontações:

7,50m (sete metros e cinquenta centímetros) de frente para a Rua São Lourenço; 30,00m (trinta metros) os lados confrontando com os lotes 23 e 24; 7,50m (sete metros e cinquenta centímetros) nos fundos confrontando com os lotes 99 e 100.

A Área descrita corresponde a 225,00m<sup>2</sup> (duzentos e vinte e cinco metros quadrados).

Poços de Caldas, 06 de julho de 1.989.

ENGº FRANCISCO R.R. TEIXEIRA



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria de Planejamento e Coordenação

## MEMORIAL DESCRITIVO

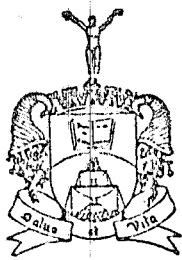
Do lote nº 24, da quadra "L", do Loteamento Chácara Alvorada, de propriedade do Sr. Elizeu de O. Franco e Outros, tendo as seguintes medidas lineares e confrontações:

7,50m (sete metros e cinquenta centavos) de frente para a Rua São Loutenço; 30,00m (trinta metros) do lado que confronta com o lote de nº 23-A; 30,00m (trinta metros) do outro lado confrontando com o lote de nº 24-A; 7,50m (sete metros e cinquenta centímetros) nos fundos confrontando com os lotes de nºs. 98 e 99.

A Área descrita corresponde a 225,00m<sup>2</sup> (duzentos e vinte e cinco metros quadrados).

Poços de Caldas, 06 de julho de 1.989.

ENGº FRANCISCO R.R. TEIXEIRA



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria de Planejamento e Coordenação

## MEMORIAL DESCRITIVO

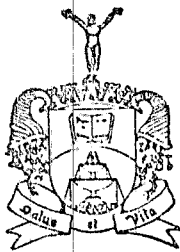
Do lote nº 98, do desmembramento realizado pela Imobiliária Rabelo Ltda., de propriedade da Sra. Débora G. da Silva de Oliveira, tendo as seguintes medidas lineares e confrontações:

8,00m (oito metros) de frente para a Rua Manoel de Freitas; 30,00m (trinta metros) de ambos os lados confrontando com os lotes 99 e 20  
8,00m (oito metros) nos fundos confrontando com os lotes 24-A e 24.

A Área descrita corresponde a 240,00m<sup>2</sup> (duzentos e quarenta metros quadrados).

Poços de Caldas, 06 de julho de 1.989.

ENGº FRANCISCO R.R. TEIXEIRA



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria de Planejamento e Coordenação

## MEMORIAL DESCRITIVO

Do lote nº 99, do desmembramento realizado pela Imobiliária Rabelo Ltda, de propriedade do Sr. José Osvaldo Nogueira, tendo as seguintes medidas lineares e confrontações:

8,00m (oito metros) de frente para a Rua Manoel de Freitas; 30,00m (trinta metros) de ambos os lados confrontando com os lotes 100 e 98; 8,00m (oito metros) nos fundos confrontando com os lotes 23-A' e 24.

A Área descrita corresponde a 240,00m<sup>2</sup> (duzentos e quarenta metros quadrados).

Poços de Caldas, 06 de julho de 1.989.

ENGº FRANCISCO R.R. TEIXEIRA

Rua Manoel de Freitas, 289